

COOPERAR E DESENVOLVER

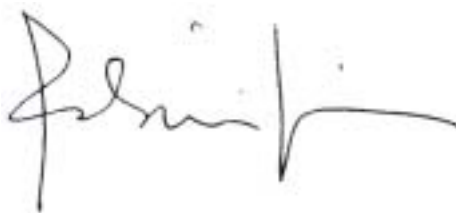


*COOPERAR E
DESENVOLVER*

APRESENTAÇÃO

O desemprego e a exclusão social formaram contingentes de cidadãos e cidadãs sem renda, que precisam e podem se organizar em formas alternativas de produção e consumo. A experiência internacional do cooperativismo demonstra que essas organizações podem ser uma formidável ferramenta de articulação do desenvolvimento econômico e social.

No Brasil, ao longo do século passado, experiências importantes revelaram o potencial das cooperativas, em várias áreas de atuação. Hoje, nada menos que cinco milhões de brasileiros estão vinculados ao sistema cooperativo. Por ser ainda um processo em curso no Brasil, as possibilidades de desenvolvimento neste setor são extraordinárias. O novo governo apoiará, de forma efetiva, o crescimento do cooperativismo, a fim de criar condições para a auto organização de produtores, trabalhadores e consumidores, com eficiência social e dinamismo econômico. Cooperar é um dos caminhos fundamentais para desenvolver o país.



Antônio Palocci Filho
Coordenador do Programa de Governo

SUMÁRIO

Apresentação	5
1. INTRODUÇÃO	8
2. Algumas considerações sobre os ramos do cooperativismo no Brasil	9
2.1 Cooperativas de Crédito	9
2.1.1 Restrições para o crescimento do cooperativismo de crédito	12
2.2 Cooperativas Habitacionais	13
2.3 Cooperativas de Produção	14
2.4 Cooperativas de Trabalho	15
2.5 Cooperativas Agropecuárias	16
3. Propostas para o cooperativismo no Brasil	17
Cooperativismo em geral	17
Cooperativas de Crédito	18
Cooperativas Habitacionais	18
Cooperativas de Produção	18
Cooperativas de Trabalho	19
Cooperativas Agropecuárias	20
Anexos	20
ANEXO 1 -Sistema das Cooperativas de Crédito Integrantes do Bancoob - SICCOOB	19
ANEXO 2 - BANCREDI - Cooperativas de Crédito dos Bancários	20
ANEXO 3 - COOPERATIVA DE GUARULHOS (do tipo Luzzatti)	20
ANEXO 4 - UNIFORJA	21
Notas	21

1. Introdução

O cooperativismo é uma forma eficiente de organização para produzir riqueza e prestar serviços e oferece uma possibilidade concreta de geração de ocupação e renda, possibilidade baseada no uso dos potenciais produtivos das comunidades em que atuam.

O empreendimento cooperativo é também uma organização que apresenta uma estrutura particular, pois tem duas dimensões: a social e a econômica. É uma associação voluntária de pessoas com objetivos comuns que constituem um empreendimento econômico, igualmente comum, para atingir esses objetivos. A natureza econômica desse empreendimento diverge da sociedade de capital, pois, nas cooperativas, as pessoas aderem para se utilizar dos serviços que essas oferecem e não para participar dos lucros. É evidente que os cooperados buscam a ampliação de seus rendimentos particulares, mesmo porque, por intermédio da atuação da cooperativa, deixam de depender dos intermediários que atuam, por exemplo, no comércio varejista ou atacadista, na compra de matéria-prima e equipamentos ou no fornecimento de crédito. A cooperativa é, dessa forma, uma organização cuja finalidade é a defesa das economias individuais de seus associados. Nela, são idênticos os objetivos da organização e dos associados e a cooperativa passa a ser uma extensão do associado.

Três características principais explicam o caráter particular das cooperativas:

I) **a propriedade é cooperativa**, o que significa que os usuários da cooperativa – os associados – são seus proprietários, e não aqueles que detém o capital. Não há a figura do dono, mas sim de um conjunto de “donos”;

II) **a gestão é democrática**, pois o poder de decisão está nas mãos dos associados, que exercem o controle democrático sobre a gestão e a atuação da cooperativa. Os associados têm igualdade de voto nos espaços decisórios: uma pessoa, um voto, independentemente do capital social subscrito por eles; e

III) **a repartição é cooperativa**, já que a distribuição, entre os associados, das sobras líquidas (a diferença entre as receitas e as despesas da cooperativa ao final do exercício) é feita na proporção direta das suas operações na cooperativa.

As cooperativas são, portanto, uma importante forma de organização da sociedade. Sob esse estatuto podem se organizar diferentes grupos sociais com seus próprios anseios e objetivos. Surgem daí movimentos cooperativistas diversificados, regidos pelos mesmos princípios cooperativistas,¹ mas constituídos com base em convicções e valores específicos de um determinado grupo social e atuantes em diversos espaços econômicos, sociais e institucionais.

No Brasil, há cooperativas agropecuárias com expressiva participação no mercado externo; cooperativas de crédito ligadas às entidades de representação e assessoria dos agricultores familiares ou afiliadas de bancos privados de crédito cooperativo; empresas de autogestão; cooperativas de produção em assentamentos de reforma agrária; cooperativas de consumo; clubes de troca; cooperativas habitacionais; cooperativas

de trabalho; cooperativas de serviços formadas por incubadoras tecnológicas de cooperativas populares e muitas outras.

De um modo geral, as cooperativas servem para organizar o consumo de bens e serviços; a construção de moradias; o trabalho; a educação e a saúde; a coleta de poupança e a concessão de crédito; a atividade agrícola e outras atividades que possam ser exercidas por cidadãos organizados de forma associativa.

2. *Algumas considerações sobre os ramos do cooperativismo no Brasil*

As cooperativas podem adotar qualquer gênero de serviço, operação ou atividade, dependendo dos objetivos e do perfil profissional de seus cooperados ou do tipo de atividade econômica que desenvolvem. A classificação mais difundida aponta doze ramos de cooperativas organizados no Brasil: Agropecuário, Consumo, Crédito, Educacional, Infra-estrutura, Habitacional, Mineral, Produção, Saúde, Trabalho, e Turismo e Lazer.

Os números divulgados pela Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) mostram – considerando que nem todas as cooperativas em funcionamento no país estão filiadas à OCB – que quase 5 milhões de brasileiros estão vinculados a algum tipo de cooperativa, concentrados em ramos como consumo, crédito e agropecuário. De acordo com os dados da OCB, o setor cooperativista abrange cerca de 7.000 empreendimentos, em 2001, em todo o país.

São enormes, portanto, as potencialidades do cooperativismo no Brasil. Neste programa, apresentamos algumas proposições gerais e, de forma detalhada, proposições para os seguintes setores:

2.1 Cooperativas de Crédito

O sistema financeiro cooperativo, ainda em gestação no Brasil, tem provado ser uma alternativa eficiente para o financiamento do pequeno negócio rural e urbano em países desenvolvidos. Baseado, em larga escala, em pequenas cooperativas de crédito sem fins lucrativos, o sistema financeiro cooperativo na Europa, nos EUA e no Canadá desempenha um papel desenvolvimentista importante, ao ofertar financiamentos a taxas de juros mais baixas que o sistema financeiro, democratizando o acesso ao crédito.

Os bancos cooperativos surgiram na primeira metade do século XIX, na Alemanha, para atender as necessidades de serviços financeiros das cooperativas. Atualmente, na Alemanha, o sistema financeiro cooperativo – sob a liderança de uma organização nacional, o Deutsche Genossenschaftsbank (DG Bank), que tem como sócios o governo, as cooperativas e a central sindical – representa 20% do sistema financeiro alemão.

Na Espanha, atuam, além dos bancos estrangeiros e espanhóis, as Cajas Rurales, Agrícolas, Profissionais e Urbanas (cooperativas de crédito) e as Cajas de Ahorro (caixas

de poupança). Com 60% do crédito hipotecário, 45% dos créditos em geral e 50% dos depósitos, o sistema de Cajas tem um papel fundamental no sistema financeiro espanhol.

O cooperativismo de crédito na Itália se baseia em dois tipos de bancos, previstos em lei: os bancos de crédito cooperativo (BCC) e os bancos populares. Esses últimos, de origem essencialmente urbana, assumiram um papel mais amplo e atuam como bancos comerciais e não estão voltados apenas para os sócios, preservam, contudo, a estrutura societária cooperativa (um homem, um voto). Já os BCC, cuja origem está ligada às Casses Rurales, têm estrutura mais local e mantêm a prestação de serviços e de crédito apenas aos sócios. A participação do sistema cooperativo de crédito no sistema financeiro na Itália é de cerca de 28%, sendo pouco mais de 20% para os bancos populares e outros 8% relativos aos pequenos BCC.

Já nos Estados Unidos, existem atualmente mais de 10 mil cooperativas de crédito, com quase 80 milhões de associados e mais de US\$ 480 bilhões em ativos.

No Brasil, os dados do Banco Central do Brasil demonstram que, com atuação tanto na área rural quanto urbana, cresce a importância do crédito cooperativo no Sistema Financeiro Nacional. Em 1996, existiam 956 cooperativas de crédito; em 2000, foram registradas 1.235 cooperativas em funcionamento, representando um crescimento de cerca de 29% somente na segunda metade dos anos 90 (Tabela 1). Ainda em 2000, as cooperativas de crédito eram equivalentes a cerca de 7% do total de agências bancárias existentes nos municípios brasileiros.

Tabela 1 Número de cooperativas e bancos cooperativos, por tipo de instituição Brasil, 1996 e 2000		
Tipos de instituições	1996	2000
Cooperativas centrais de crédito	12	30
Cooperativas de crédito rural	368	398
Cooperativas de crédito mútuo	561	794
Cooperativas de crédito Luzzatti	15	13
Subtotal	956	1.235 ¹
Bancos cooperativos	1	2
Total	957	1.237
% do nº de cooperativas sobre o total de agências bancárias		6,7% ²

Fonte: Banco Central do Brasil (CADINF-DEORF/COPEC)

Notas: (1) O total não inclui os postos de atendimento cooperativo que as cooperativas de crédito mantêm em sua área de ação.

(2) Em dezembro de 2000, o BC registrou 2.007 instituições bancárias e 18.534 agências bancárias no país.

O sistema de crédito cooperativo, no Brasil, se organiza, em parte, em torno de dois bancos privados de crédito cooperativo, autorizados a funcionar, pelo Conselho Monetário Nacional, desde 1995. Constituídos a partir de cooperativas de crédito rural e mútuo,

o Banco Cooperativo Sicredi SA (Bansicredi) e o Banco Cooperativo do Brasil SA (Bancoob²) foram estruturados com capital exclusivamente privado e com fins comerciais, diferentemente do extinto Banco Nacional de Crédito Cooperativo (BNCC), que teve a participação da União em 60% do seu capital inicial (os 40% restantes foram subscritos pelas sociedades cooperativistas). O Bansicredi atua no Rio Grande do Sul, Paraná, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, e o Bancoob em 15 outros estados (São Paulo, Goiás, Santa Catarina, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Distrito Federal, Pará, Paraíba, Minas Gerais, Acre, Rondônia, Tocantins, Bahia, Rio Grande do Norte e Pernambuco).

Existem outras iniciativas de crédito cooperativo, não vinculadas aos bancos cooperativos, como o Sistema de Cooperativas de Crédito Rural com Interação Solidária – o Sistema Cresol –, uma iniciativa empreendida por organizações não governamentais e entidades de representação dos interesses dos agricultores familiares. O Sistema Cresol atende, exclusivamente, esses agricultores. Possui, para tanto, nos três estados da região Sul, 67 cooperativas singulares com cerca de 23.100 associados em mais de 185 municípios na sua área de ação e acumula um patrimônio líquido de R\$ 7,4 milhões (dados de junho de 2002). Sua estrutura, em rede, é composta pelas cooperativas singulares, integradas por bases microrregionais de serviços e por uma cooperativa central, que é o órgão de serviços e de representação política das cooperativas filiadas.

As cooperativas de crédito são entidades privadas sem fins lucrativos que, por meio da mutualidade, fornecem assistência financeira aos seus associados. Para tanto, além de repassar recursos de programas oficiais de crédito e de outras fontes de recursos, objetivam a organização dos agricultores de modo que esses possam coletar suas poupanças e formar um “bolo” maior para seu autofinanciamento. Além disso, a participação dos associados na sua gestão torna essas cooperativas instituições mais democráticas, transparentes e eficientes na aplicação dos recursos.

As cooperativas de crédito apresentam menores custos operacionais porque funcionam em escala bem menor do que a dos bancos, em estruturas localizadas que costumam atender, individualmente, pequenos grupos de municípios ou de associados. Os menores custos e o fato de funcionarem sem fins lucrativos permitem às cooperativas de crédito operar com taxas de juros mais baixas do que o mercado (Tabela 2).

Tabela 2	
Taxa de juros mensal para crédito ao cooperado por cooperativas de crédito Setembro de 2002	
Instituição cooperativa	Taxa de juros mensal (em %)
Bancoob	2,2 ¹
Sistema Cresol	2,8 ²
Bancredi ³	2,5 ²

Fonte: Bancoob; Sistema Cresol; Bancredi.

Notas: (1) A taxa de juros de 2,2% a.m. foi divulgada pelo Bancoob para set./2002 para financiamentos de bens duráveis para pessoas físicas, como veículos.

(2) As taxas de juros do Sistema Cresol e da Bancredi são médias mensais.

(3) Cooperativa de Crédito dos Bancários de São Paulo e Municípios Limítrofes

Ver Anexo 2

Por serem instituições que não estão voltadas às operações financeiras tradicionais e que se comprometem com o bem-estar de seus associados e com as comunidades em que se inserem, as cooperativas de crédito tendem a aplicar os recursos na própria localidade em que esses são captados, contribuindo, dessa maneira, para o desenvolvimento local. O compromisso com o espaço local é construído em razão do próprio controle social que os membros exercem sobre a cooperativa. E é esse mesmo controle que garante os baixos níveis de inadimplência do sistema de crédito cooperativo. Não há dados que explicitem o nível da inadimplência em todo o sistema, mas em algumas cooperativas esse dado oscila entre 1% e 3,5%.

No entanto, as demandas financeiras das populações de baixa renda, marginalizadas do sistema financeiro convencional, são ainda enormes. Para atendê-las vêm ganhando força os programas de microcrédito, traduzidos nos “bancos do povo”, por exemplo. Porém, tanto as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público como as Sociedades de Crédito ao Microempreendedor – organizações autorizadas pela legislação para operacionalizar o microcrédito – baseiam-se apenas no serviço de concessão de crédito. As cooperativas de crédito, considerando as suas características aqui apresentadas, parecem ser, dentre as instituições financeiras que atuam com microfinanças, bastante adequadas para tal missão, pois estão habilitadas e capacitadas para, além de conceder crédito, captar e organizar a poupança local.

2.1.1 Restrições para o crescimento do cooperativismo de crédito

As restrições existentes para o crescimento do cooperativismo de crédito tomam duas direções. Em primeiro lugar, faltam instrumentos de política pública que incentivem esse tipo de organização, fornecendo condições para a montagem da sua infra-estrutura e a capacitação dos agentes envolvidos e para facilitar seu funcionamento.

Um segundo problema decorre da legislação para a constituição e o funcionamento das cooperativas de crédito. Atualmente, a Resolução 2771 do Banco Central permite a constituição de cooperativas de crédito rurais, destinadas aos trabalhadores e produtores rurais, e cooperativas de crédito mútuo, destinadas a trabalhadores de uma mesma categoria profissional ou empresa. Dessa maneira, a ação social da cooperativa fica restrita, não beneficiando trabalhadores desempregados e trabalhadores da economia informal, interessados em ampliar seus empreendimentos ou formar novos negócios.

Há algumas décadas, contudo, o Banco Central proibiu a formação de cooperativas de crédito do tipo Luzzatti³ (existem, atualmente, apenas 13 dessas cooperativas em funcionamento, conforme visto na Tabela 1). Esse tipo de cooperativa atende um quadro social mais amplo, possibilitando que todos os interessados de uma mesma comunidade possam se associar, e permite o financiamento de diferentes atividades econômicas, de empreendimentos individuais e coletivos, de micro e pequenos empresários e de agricultores familiares. Vários atores sociais ligados ao cooperativismo e à economia solidária têm proposto um tipo de cooperativa semelhante, pois dessa maneira é possível beneficiar um conjunto maior de trabalhadores e produtores e captar maior volume de poupança de uma comunidade.

2.2 Cooperativas Habitacionais

As cooperativas habitacionais reúnem pessoas que necessitam de moradia. Seus serviços consistem na aquisição do terreno e na construção de casas ou prédios residenciais. Algumas dessas cooperativas se dedicam também, além da construção, à manutenção e reforma dos imóveis.

O déficit habitacional no Brasil chega a nada menos do que 5,5 milhões de moradias, das quais 3,9 milhões na zona urbana⁴. As cooperativas habitacionais podem ser uma alternativa consistente para se alcançar, em conjunto com instrumentos de política pública, a solução para esse grande déficit habitacional existente.

O potencial dessas cooperativas é muito expressivo, conforme verificado pela experiência de administrações municipais do PT, de outros partidos e também de sindicatos, como o exemplo do sindicato dos bancários de São Paulo, que vêm incentivando a organização da demanda por habitações na forma de cooperativas. A cooperativa habitacional do Sindicato dos Bancários – Cooperativa Habitacional dos Bancários, a Bancoop – atingiu, em apenas seis anos, e utilizando recursos dos próprios cooperados, marcas expressivas no mercado habitacional paulista (ver Tabela 3).

Tabela 3
Números da Cooperativa Habitacional dos Bancários (Bancoop)
2002

Itens	Números
Total de edifícios	85
Total de edifícios entregues	38
Unidades comercializadas	9.069
Unidades entregues	2.475
Cooperados	13.824
Orçamento total	R\$ 350 milhões
Total de empregos gerados	13.626
Diretos	426
Indiretos	13.200

Fonte: Bancoop. Posição em setembro de 2002

A gestão cooperativa da demanda por habitação potencializa a criação de empregos, diretos e indiretos, viabiliza uma melhor qualidade para os imóveis e reduz o custo, em alguns casos, até a metade do valor de mercado. A experiência de cooperativas habitacionais, como a Bancoop, pode ser potencializada com mecanismos de crédito habitacional compatíveis com a realidade de renda da população que demanda novas moradias.

2.3 Cooperativas de Produção

O ramo das cooperativas de produção é composto por cooperativas dedicadas à produção coletiva de um ou mais tipos de bens e mercadorias. São pessoas que se associaram e optaram por construir sua própria indústria, geralmente assumindo a massa falida da empresa onde trabalhavam. Os meios de produção, nessa forma de organização, são de propriedade coletiva, através do estatuto jurídico da cooperativa, e não de propriedade individual do cooperado.

Atualmente, podemos tratar de duas vertentes mais expressivas de formação do cooperativismo de produção no Brasil.

Uma **primeira vertente** desse tipo de cooperativa é aquela organizada pelos trabalhadores (ver anexo 4). O crescimento das cooperativas de produção no Brasil está, sem dúvida, ligado à crise industrial iniciada no Governo Collor e agravada pela intensificação do desemprego ao longo da década de 1990. A partir de meados dos anos 90, para os trabalhadores cuja empresa entrou em crise ou em falência, a cooperativa de produção passou a ser, por vezes, a única alternativa para preservar seus postos de trabalho.

Os trabalhadores se organizam em cooperativas e, com apoio dos sindicatos, conseguem obter, por arrendamento, o uso do patrimônio da empresa, reabilitando-a sob sua autogestão. O apoio a esse processo e às cooperativas assim constituídas se dá por meio da Associação Nacional de Trabalhadores de Empresas de Auto Gestão e Participação Acionária (ANTEAG) e da União e Solidariedade das Cooperativas do Estado de São Paulo (Unisol Cooperativas).

A ANTEAG atua em âmbito nacional, tendo assistido à formação de mais de 200 cooperativas de produção nos últimos sete anos, a maioria no setor industrial. Mas, há também uma mina de carvão em Criciúma e a Usina Catende, em Pernambuco, que se estende por uma área de mais de 20 mil hectares onde moram e trabalham 3.200 famílias. A Unisol Cooperativas é mais nova e atua nos municípios do ABC.

Muitas dessas cooperativas de produção também recebem o apoio das Incubadoras Tecnológicas⁵ de Cooperativas Populares, formadas por universidades desde 1996. Há cerca de 23 dessas incubadoras no Brasil, das quais cinco em São Paulo, duas no Rio Grande do Sul, duas no Paraná, duas em Minas Gerais, etc. As incubadoras trabalham com os mais diversos grupos, muitos semelhantes aos que recebem o apoio da Cáritas, mencionados a seguir.

Uma **segunda vertente** de desenvolvimento de cooperativas de produção, no país, é constituída por comunidades marginalizadas nas periferias das metrópoles e em municípios do interior. Teve início nos anos 80, por estímulo da Cáritas⁶, que tomou a iniciativa de lançar centenas de Projetos Alternativos Comunitários (PACs). Cerca de metade desses projetos assumiu a forma de cooperativas de produção, inclusive em assentamentos do MST. Grande parte dessas cooperativas, mesmo funcionando na prática como tal, ainda não obteve o registro legal, por abrigar menos de 20 associados, o número mínimo exigido pela legislação cooperativista. São grupos de produção associada, ligados a comunidades eclesiais de base, muitas vezes formados por gente muito pobre e que

tende a viver no limite da sobrevivência enquanto não consegue se conectar em rede para se viabilizar economicamente. Já há várias iniciativas nessa direção: o Projeto Esperança na diocese de Santa Maria, no Rio Grande do Sul; o Foro de Cooperativas Populares no Rio de Janeiro; a rede PES⁷, apoiada pelo Napes, na região de Vila Brasilândia, em São Paulo.

A formação de cooperativas de produção é um processo de anos e requer sólidos laços de confiança mútua entre os sócios. Beneficiários de renda mínima ou frentes de trabalho, por exemplo, como os auxiliados pelas prefeituras de São Paulo e Guarulhos, só têm em comum a carência. Para que se estruturam em grupos comunitários há necessidade de prolongados esforços, que ultrapassam os limitados recursos dos governos municipais.

2.4 Cooperativas de Trabalho

Em período recente, o ritmo de crescimento das cooperativas de trabalho aumentou, especialmente em função do alto índice de desemprego que atinge o país. Isso porque essas cooperativas podem facilitar a reinserção dos trabalhadores no mercado de trabalho. O processo de terceirização para a redução dos encargos trabalhistas das empresas, no âmbito da nova organização da produção capitalista, também é um fator determinante para o crescimento desse ramo cooperativo.

As cooperativas de trabalho reúnem trabalhadores com o objetivo de organizar a prestação de serviços em várias áreas, dependendo do tipo de trabalho que desenvolvem esses trabalhadores, sem a existência de vínculo empregatício (os cooperados são considerados trabalhadores autônomos, fora das normas e benefícios da CLT). Cada cooperativa de trabalho tem objetivos específicos, pois suas atividades devem estar de acordo com a profissão ou a função que desempenham seus associados. As cooperativas de trabalho também podem fornecer capacitação e treinamento técnicos aos trabalhadores.

É preciso, contudo, considerar o grave problema das falsas cooperativas de trabalho, pois há registro de freqüentes ocorrências de fraudes.

O que distingue a falsa cooperativa da verdadeira é que a primeira tem dono enquanto a última é dos associados. As falsas cooperativas são criadas por empregadores ou “gatos” (intermediários de mão-de-obra) para não pagar os encargos trabalhistas e tirar dos trabalhadores os direitos que a legislação garante aos assalariados: são empregadores inescrupulosos que criam falsas cooperativas e obrigam os trabalhadores a se associar a elas, contratando os pretensos cooperados pelos valores líquidos da antiga folha de pagamento.

Uma cooperativa de verdade deve, porém, defender os interesses dos seus associados. Como o cooperado não é assalariado e não é, como já se observou, titular de direitos trabalhistas, a cooperativa pode e deve incluir no preço do serviço que vende o chamado salário indireto (FGTS, férias, 13º salário, horas extras).

Há, ainda, uma grande polêmica em torno das cooperativas de trabalho. Procuradores da Justiça do Trabalho sustentam que não pode existir uma cooperativa que vende

o trabalho de seus associados, pois a prestação de serviços continuada no tempo e de forma subordinada – recebendo ordens do contratante – caracteriza trabalho assalariado e, por isso, o trabalhador faz jus aos direitos trabalhistas.

É necessário considerar, no entanto, que existem grandes cooperativas de prestadores de serviços profissionais que sustentam que seus membros ganham bem mais do que poderiam receber como assalariados. Provavelmente, essas cooperativas contratam os serviços que prestam com autonomia. O essencial é que a cooperativa autêntica caracteriza-se pela autogestão. Seus membros se reúnem com frequência regular e tomam todas as decisões por voto, sendo “cada cabeça um voto”.

2.5 Cooperativas Agropecuárias

O cooperativismo agropecuário tem importante participação na produção agropecuária nacional. As cooperativas agropecuárias participam dos processos de produção, beneficiamento, armazenamento e industrialização no setor agropecuário, possibilitando aos seus associados uma participação expressiva nos mercados interno e externo (ver anexo 4). As exportações das cooperativas no ano 2001, por exemplo, somaram cerca de US\$ 1,3 bilhão, com um volume embarcado de mais de cinco milhões de toneladas. A totalidade dessas exportações foi de produtos agropecuários, como soja, café, açúcar e carnes. Além disso, as cooperativas estão organizadas, com uma participação importante, em torno dos principais produtos agrícolas (Tabela 4). Em muitos municípios, as cooperativas agropecuárias são o espaço econômico mais relevante, constituindo-se, por isso, em importantes empregadoras de mão-de-obra e geradoras de receitas para os produtores, ajudando a viabilizar socialmente essas regiões.

Produtos	% das cooperativas
Soja	29,4
Trigo	62,2
Milho	16,7
Algodão (em caroço)	38,9
Feijão	11,2
Arroz	11,4
Suínos	31,5
Café em coco	28,0
Cevada	44,2
Aveia	39,2

Fonte: Núcleo de Banco de Dados da OCB

As cooperativas agropecuárias, à medida em que se desenvolveram, passaram a ser importantes agentes econômicos e sociais, difusoras de tecnologias e implementadoras de políticas públicas, agindo como um elo entre o produtor rural e a política governamental, especialmente a do crédito rural.

Com a integração dos produtores em cooperativas, foram reduzidos os intermediários. As cooperativas montaram também uma infra-estrutura básica de armazenagem da produção, que representa, atualmente, 23,6% da capacidade de armazenagem da produção agrícola do país⁸. Posteriormente, investiram em agroindústrias processadoras. Objetivando a geração de valores adicionais aos seus cooperados, construíram modernas estruturas industriais em diversas regiões brasileiras.

A vocação agropecuária do Brasil oferece um grande potencial para o desenvolvimento do setor agroindustrial cooperativo, face à disponibilidade de matérias-primas, energia, infra-estrutura para escoamento da produção, proximidade dos grandes centros de consumo e capacidade empreendedora de seus cooperados.

Outro elemento importante a destacar, com o desenvolvimento do cooperativismo agropecuário, foi o aumento da eficiência dos mecanismos de arrecadação tributária, o que torna as cooperativas importantes instrumentos na execução da política fiscal do governo.

A expressiva participação dos pequenos e médios produtores (aqueles dos estabelecimentos com área de até 50 hectares) nos quadros sociais das cooperativas, que representam atualmente 55,3% do total de cooperados, evidencia a importância das cooperativas para esse segmento produtivo, com freqüência menos favorecido pelas políticas oficiais.

No meio rural, movimentos sociais ligados aos agricultores familiares ou de luta pela reforma agrária, como o MST, a Contag e os sindicatos de trabalhadores rurais da CUT, também formam cooperativas para organizar suas atividades. Nos assentamentos de reforma agrária, por exemplo, as famílias são assentadas em lotes individuais. Para desenvolver as atividades produtivas, diferentes formas de cooperação foram ganhando corpo nos assentamentos, como as cooperativas de produção agropecuária, em que a atividade se estende sobre o conjunto dos lotes das famílias associadas, e as cooperativas de serviços, nas quais cada família trabalha em seu lote, mas, com as demais, compra e vende em conjunto e pode planejar e coordenar suas atividades em diferentes graus. Desde o fim dos anos 1980, desenvolve-se um processo muito rico de experimentação de diferentes formas de cooperação e associativismo agrícolas, envolvendo dezenas de milhares de famílias em assentamentos que se espalham pelo território nacional.

3. Propostas para o cooperativismo no Brasil

Cooperativismo em geral

- o cooperativismo merecerá atenção especial do Governo Federal e de todos os organismos encarregados da formulação das políticas públicas;

- estabelecer mecanismos de parceria entre cooperativas de crédito, habitacionais, agropecuárias, de trabalho e outras, entre si e com os bancos públicos, bem como com os fundos sociais (FGTS, FAT e fundos constitucionais);
- ampliar linhas especiais de crédito para as cooperativas de produção industrial, agroindustrial e agropecuária, de trabalho, eletrificação rural, reciclagem de lixo, entre outras, nos bancos oficiais, com recursos do FAT, FGTS, bem como criar e ampliar as linhas de crédito do BNDES;
- rever, caso a caso, as dívidas do setor cooperativista (Recoop, Pronaf etc.)

Cooperativas de crédito

- estimular a formação de cooperativas de crédito para que se amplie a oferta de serviços financeiros e baixar as taxas de juros, especialmente nos municípios brasileiros que não possuem agência bancária;
- promover uma revisão da legislação a fim de permitir a criação de cooperativas de crédito abertas à toda a comunidade local e a conseqüente ampliação da abrangência do quadro social dessas cooperativas, assim como eram as cooperativas do tipo Luzzatti. Cooperativas desse tipo permitirão o financiamento de diversos empreendimentos locais, tanto no meio rural como no meio urbano, através de um maior potencial de captação da poupança local para aplicação em atividades produtivas, e fortalecerão o cooperativismo de crédito como um elemento capaz de financiar processos de desenvolvimento sustentável;
- criar uma diretoria de cooperativismo de crédito no Banco Central;
- fortalecer os instrumentos de garantia de liquidez para as cooperativas;
- ampliar parcerias entre bancos públicos e cooperativas de crédito para que estas repassem diretamente os recursos das linhas de crédito oficiais.

Cooperativas habitacionais

- ampliar as linhas de crédito na Caixa Econômica Federal, com recursos do FAT e do FGTS;
- equalizar os juros de forma inversamente proporcional à renda para famílias de baixa renda ;
- promover um programa nacional de tecnologias construtivas alternativas, para pesquisa e difusão de técnicas construtivas de menor custo e boa qualidade para as cooperativas;

Cooperativas de produção

priorizar, na lei das falências e nos dispositivos legais adequados, a transferência da massa falida para os trabalhadores em forma de cooperativa. Os débitos com o fisco

deverão ser devidamente equacionados para não inviabilizar o empreendimento cooperativo.

- Criar condições especiais para financiamento quando da gestão de massa falida pelos trabalhadores

Cooperativas de trabalho

- adotar medidas concretas e instrumentos de fiscalização para impedir que, sob a capa do cooperativismo, sejam suprimidos os direitos trabalhistas pelas falsas cooperativas de trabalho.

Cooperativas agropecuárias

- estimular, por intermédio de um conjunto de instrumentos de política pública, a organização de cooperativas de produtores rurais, especialmente em regiões menos desenvolvidas;
- criar um programa específico de apoio à agroindustrialização cooperativa.

Anexos

ANEXO 1 Sistema das Cooperativas de Crédito Integrantes do Bancoob SICOOB
--

está presente em 14 Estados da Federação

constituído por 15 Cooperativas Centrais de Crédito

possui 755 Cooperativas de Crédito associadas

918 mil associados

1.943 bilhão em empréstimos

1.453 bilhão em depósitos

as entidades participantes do SICOOB são independentes, administrativa e juridicamente. No entanto, estão integradas operacionalmente, funcionando como uma rede

Associam-se pessoas físicas e, excepcionalmente, pessoas jurídicas que desenvolvam atividades idênticas ou estreitamente correlacionadas por afinidade ou complementaridade

Obs.: Dados de dezembro de 2001

ANEXO 2
BANCREDI
Cooperativas de Crédito dos Bancários

Aberta a todos os bancários, vem sendo implantada desde junho de 1999; conta hoje com aproximadamente 450 associados.

Podem associar-se:

- a)** bancários sindicalizados
- b)** empregados do Sindicato dos Bancários de São Paulo
- c)** bancários aposentados
- d)** pais, cônjuges e filhos

A área de atuação inclui a região metropolitana de São Paulo, estendendo-se até inclui Santos, São Vicente e Praia Grande. *“A Bancredi pode atuar em toda a Grande São Paulo, além até da base do Sindicato. Isso garante grande possibilidade de expansão”, afirma o presidente da entidade, Antonio Romano.*

ANEXO 3
COOPERATIVA DE GUARULHOS (do tipo Luzzatti)

Iniciou suas atividades em 1957, com apenas 20 associados. Foi criada por idealistas, que queriam ajudar os agricultores, principalmente os japoneses.

Possui quase 7 mil associados e 3 mil contas de depósitos à vista em atividade.

Funciona sob registro e fiscalização do Banco Central, portanto, sujeita às suas próprias normas e às do Conselho Monetário Nacional.

Em seu quadro de associados, só existem pessoas físicas que, além de subscreverem parte de seu capital social, movimentam suas contas.

Os empréstimos são contraídos por diversas necessidades; são representados por notas promissórias, com quitação em parcela única ou em 20 prestações mensais, com tarifas inferiores às cobradas pela rede bancária.

Exigências para aquisição de crédito:

- a) ser apresentado por outro cooperado;
- b) ter residência na zona de jurisdição da sociedade;
- c) ser morador de Guarulhos ou de municípios vizinhos.

ANEXO 4 UNIFORJA

Sistema que reúne, hoje, 4 cooperativas: Coopercon, Cooperlafe, Cooperfor e Coopertratt, surgiu em 1999, quando a Conforja, maior empresa de forjaria e laminação da América Latina, faliu.

Mesmo com todas as dificuldades, os trabalhadores não se conformaram com a situação e tomaram as iniciativas para arrendar o patrimônio da empresa, assumindo o negócio. Foi fundamental, nesse processo, o apoio do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, que acompanhou e assessorou os trabalhadores.

O sistema está estruturado em um modelo de autogestão empresarial, o que significa que seus sócios cooperados são, ao mesmo tempo trabalhadores, donos e administradores do negócio.

Conta com 249 sócios cooperados e 150 empregados contratados.

NOTAS

1- Os princípios cooperativistas são: 1) adesão livre e voluntária; 2) gestão e controle democrático pelos sócios; 3) participação econômica dos sócios; 4) autonomia e independência; 5) educação, treinamento e informação; 6) cooperação entre cooperativas; e 7) interesse pela comunidade.

2- Ver Anexo 1

3- COOPERATIVAS DO TIPO LUZZATTI

A origem das cooperativas Luzzatti vem da Itália, onde, em 1864, o Padre Luzzatti fundou bancos populares destinados a pequenos agricultores, artesãos, comerciantes e pessoas de baixa renda. Esse sistema de cooperativismo de crédito adotava os princípios da cooperação, fiscalização recíproca entre seus membros e concediam empréstimos em razão da confiança na palavra do tomador.

Esse modelo de cooperativas foi introduzido no Brasil no início do século XX. Em 1906, foi fundada a primeira cooperativa de crédito desse tipo em Lajeado, no Rio Grande do Sul. As cooperativas Luzzatti sofreram modificações no decorrer do século e cresceram muito no Brasil, somando milhares de cooperativas. Porém, a criação de novas cooperativas desse tipo foi proibida pelo Banco Central e sua extinção chegou a ser cogitada pela Resolução 2608 de 1999.

Após um amplo processo de mobilização social por parte das cooperativas Luzzatti, a resolução 2608 foi revogada e as cooperativas de crédito desse tipo puderam continuar existindo. Porém, ainda mantém-se a proibição de criação de novas cooperativas Luzzatti.

Atualmente, existem 13 cooperativas de crédito do tipo Luzzatti (ver anexo 3) em atividade no Brasil. É um modelo de cooperativismo que pode exercer um papel importante em processos de desenvolvimento local, pois é o único que permite a organização da poupança de um determinado território, gerando a oferta de serviços financeiros, incluindo crédito, que atendem às particularidades da comunidade onde a instituição está inserida.

4- Segundo o Projeto Moradia do Instituto Cidadania

5- Incubadora de Empresas é o espaço físico especialmente configurado para transformar idéias em produtos, processos ou serviços, onde o empreendedor, cujo plano de negócios tenha sido aprovado por uma entidade gestora, possa desenvolver, durante um prazo determinado, a sua empresa com assistência técnica e/ou gerencial. O objetivo geral é estimular a criação e o fortalecimento de empresas de base tecnológica e/ou empresas do setor convencional que utilizem tecnologias para suprir necessidades de nichos de mercado emergentes, oferecendo a estas ambiente apropriado e dotando-as de maior capacitação técnica e gerencial, a fim de torná-las competitivas nos mercados interno e externo. (Fonte: SEBRAE)

6- É uma Instituição ligada à Igreja Católica. No Brasil é um organismo vinculado a CNBB (Confederação Nacional dos Bispos do Brasil).

7- O PES – Projeto Economia de Solidariedade está sendo desenvolvido pelo NAPES – Núcleo de Ação e Pesquisa em Economia de Solidariedade, uma organização não governamental, que visa contribuir com empreendimentos de geração de renda e emprego: cooperativas, associações comunitárias, empresas auto geridas, etc.

8- Dados da OCB, dezembro de 2001.

Expediente

Coligação Lula Presidente

Luiz Inácio Lula da Silva – Candidato a Presidente

José Alencar – Candidato a Vice-Presidente

Partidos da Coligação

Partido dos Trabalhadores (PT) – José Dirceu de Oliveira e Silva (Presidente)

Partido Comunista do Brasil (PcdoB) – José Renato Rabelo (Presidente)

Partido Liberal (PL) – Valdemar Costa Neto (Presidente)

Partido da Mobilização Nacional (PMN) – Oscar Noronha Filho (Presidente)

Partido Comunista Brasileiro (PCB) – Zuleide Faria de Melo (Presidente)

Comissão de Programa de Governo

Coordenador

Antonio Palocci Filho

In memoriam

Celso Daniel

Membros

Aloízio Mercadante, Gilney Viana, Jorge Bittar, Luiz Dulci, Luíz Marinho, Marcel Frison, Marcelino Pies, Marcelo Déda, Márcio Meira, Marco Aurélio Garcia, Maria da Conceição Tavares, Maria Victória Benevides (Ouidora), Marina Silva, Marta Suplicy, Matilde Ribeiro, Miguel Rossetto, Nelson Pelegrino, Oded Grajew, Patrus Ananias, Ronald Rocha, Tania Bacelar, Tarso Genro.

Convidados

Gilberto Carvalho, Ivete Garcia, Newton Lima Neto, Ricardo Carneiro,

Ana Maria da Fonseca, Glauco Arbix

Coordenação Executiva

Antonio Prado e Clara Ant

Caderno Temático do Programa de Governo

Cooperar e Desenvolver

Colaboradores

Ana Claudia Santos, José Graziano da Silva, Maya Takagi, Mônica Schroeder,

Paul Singer, Ralph Panzutti, Ricardo Berzoini, Ricardo Cifuentes

Capa: Duda Mendonça

Diagramação: Paulo de Tarso Souza

Comitê Lula Presidente

Rua José de Magalhães, 340. São Paulo - SP - CEP 04026-090

Tel. (11)5908-6888 - Fax (11) 5908-6888 ramal 6834

Propostas 0800-708 5013

e-mails:

secretariapag@pt.org.br, ouvidoria@lula13.org.br e pag2002@pt.org.br

Sítios Úteis

www.lula.org.br,

www.pt.org.br, www.liderancadopt.org.br,

www.icidadania.org.br, www.fpabramo.org.br



www.lula.org.br